
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 35/2013 de 21 de Junho de 2013

No âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Nordeste, que se encontra em fase de conclusão, a Câmara Municipal de Nordeste apresentou uma proposta de alteração de delimitação da reserva ecológica do município, com base no novo enquadramento legal definido no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, estabelecido no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro.

O procedimento de alteração da delimitação da reserva ecológica para a área do município de Nordeste ocorreu simultaneamente com a Revisão do Plano Diretor Municipal de Nordeste, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, por aplicação direta do n.º 2 do artigo 184.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, conforme pelo Aviso n.º 4/2013, de 11 de janeiro.

Atendendo a que ainda não foram publicadas as orientações estratégicas para a Região Autónoma dos Açores, a delimitação da reserva ecológica a nível municipal seguiu, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, o procedimento estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de setembro, bem como as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro.

O desenvolvimento da proposta de delimitação da reserva ecológica do concelho de Nordeste, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, foi acompanhado pela Secretaria Regional dos Recursos Naturais, em sede de Comissão de Acompanhamento, bem como pela Direção Regional do Ambiente, a qual se pronunciou favoravelmente à delimitação proposta pela autarquia.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 89.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a alteração à delimitação da Reserva Ecológica do concelho de Nordeste, com as áreas a integrar e a excluir identificadas nas plantas e nos quadros anexos à presente portaria, que constituem os anexos I, II e III, e dela fazem parte integrante.

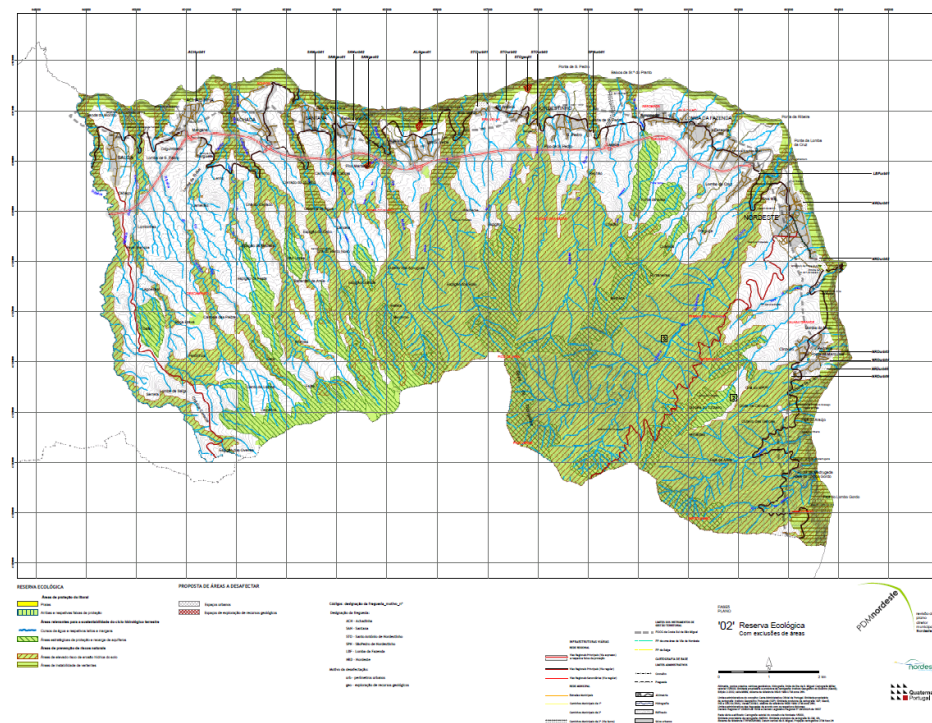
Artigo 2.º

Consulta

As peças cartográficas referidas no artigo anterior, o quadro anexo e a memória descritiva da delimitação da Reserva Ecológica do concelho de Nordeste podem ser consultadas na Direção Regional do Ambiente.

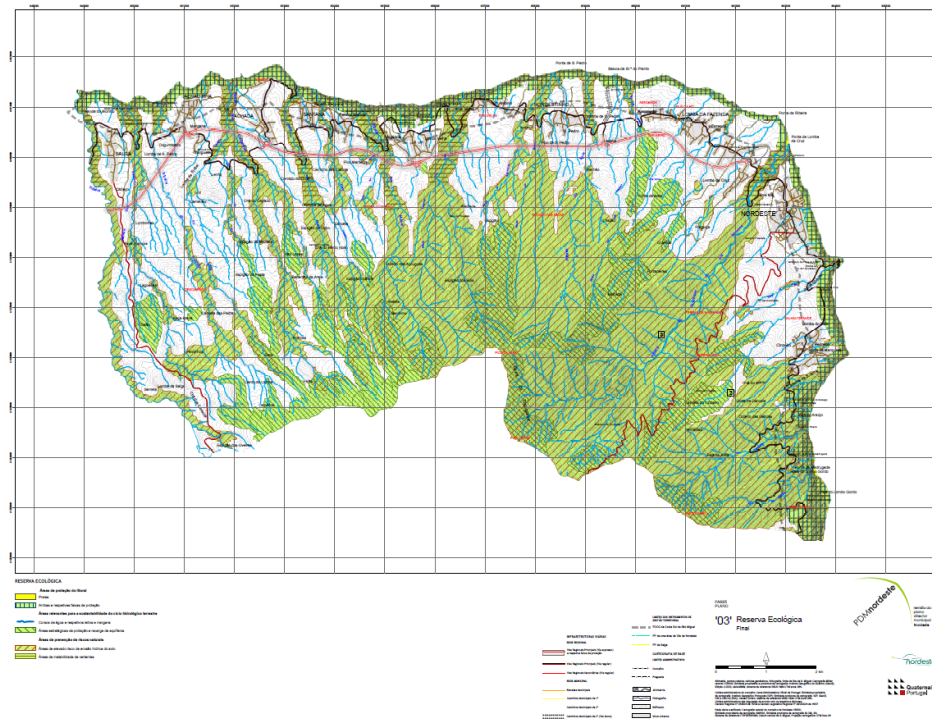
Artigo 3.º

Produção de efeitos



Anexo II

Planta da Reserva Ecológica do município de Nordeste



Anexo III

Quadro anexo à delimitação da Reserva Ecológica do Concelho de Nordeste

Áreas a desafetar da RE

Código	Localização	Área (m²)	Ecossistema afetado	Uso proposto
ACHurb01	Achadinha	6241	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
SAHurb01	Feteira Pequena	3469	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
SAHurb02	Feteira Grande	1748	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
SAHgeo01	Santana	5867	Área de elevado risco de erosão	Esp. Exploração recursos geológicos
SAHgeo02	Santana	9981	Área de elevado risco de erosão; Área de instabilidade de vertentes	Esp. Exploração recursos geológicos
ALGgeo01	Algarvia	15697	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes; Área de elevado risco de erosão	Esp. Exploração recursos geológicos
STOurb01	Santo António de Ilordestinho	28792	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
STOurb02	Santo António de Ilordestinho	1327	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
STOurb03	Espigão	1609	Área de elevado risco de erosão	Solos urbanizados
STOgeo01	Santo António de Ilordestinho	14167	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Esp. Exploração recursos geológicos
SPHurb01	São Pedro de Ilordestinho	2164	Área de elevado risco de erosão; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
LBFurb01	Lomba da Fazenda	1071	Área de elevado risco de erosão; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
HRDurb01	Vila de Ilordeste	24898	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
HRDurb02	Vila de Ilordeste	20663	Área de elevado risco de erosão; Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
HRDurb03	Pedreira/Cinzeiro	13061	Área de elevado risco de erosão	Solos urbanizados
HRDurb04	Pedreira/Cinzeiro	6410	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
HRDurb05	Pedreira/Cinzeiro	11815	Arribas e respetivas faixas de proteção; Área de instabilidade de vertentes	Solos urbanizados
HRDurb06	Pedreira/Cinzeiro	2302	Área de elevado risco de erosão	Solos urbanizados
TOTAL		171282		